LEI Nº 26/2007
DE: 06/06/2007

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para efetuar inclusão no PPA, exercício de 2007 do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal Senhor **ARISTÓTELES DIAS DOS SANTOS FILHO,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo do Municipal de Fênix autorizado a efetuar inclusão no PPA, exercício de 2007, como segue:

Art. 2º - Fica efetuado as seguinte inclusões nos anexos do PPA a seguir descritos:

06 – Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
06.001 – Fundo Municipal de Saúde

1.040 – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – FUNASA.

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 06 de Junho de 2007.

Aristóteles Dias dos Santos Filho
Prefeito Municipal